

Países abrem seus arquivos secretos para mudar História

Nos Estados Unidos, pressionado por grupos intelectuais, o FBI está pouco a pouco abrindo seus arquivos e surgiram revelações que scandalizaram a opinião pública: a espionagem de inofensivos intelectuais e até estudantes de ginásio. Na URSS, nas brechas da "glasnost" de Gorbachev, papéis até então guardados a sete chaves começam a lançar luzes sobre o passado do país, principalmente a época de Stalin. Na ONU, organizações judaicas aproveitaram a disposição do Secretário Geral Javier Pérez de Cuéllar e localizaram pastas com nomes de nazistas e conseguiram descobrir nomes de criminosos e seus crimes. E no Brasil, graças à abertura política, o SNI já acena com a possibilidade de se ter acesso às fichas que, durante a ditadura, atormentaram centenas de brasileiros.

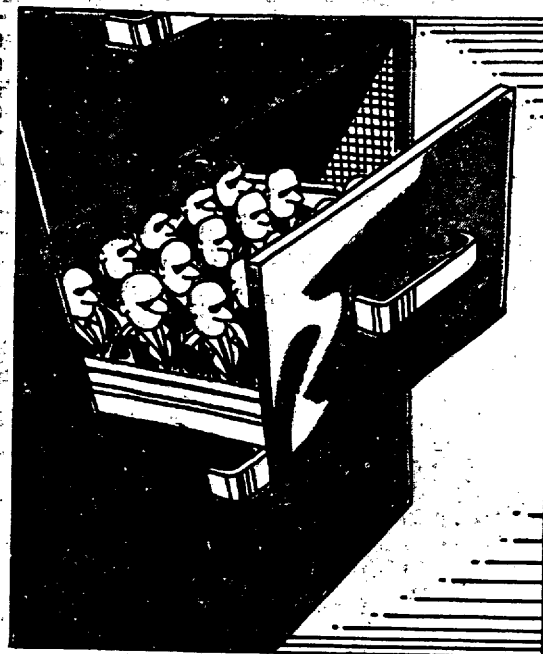
Embora sem ligação aparente, a abertura destes arquivos demonstra a intenção de se impedir que se passe uma borracha na História, apagando nomes e eventos.

No Brasil, 'habeas data'

BRASÍLIA — A aprovação do "habeas data", que garante ao cidadão o livre acesso a todas as informações ou referências pessoais coletadas por qualquer instituição no país, significou a primeira ferretada ostensiva dos interesses defendidos pelos militares na Assembleia Nacional Constituinte. No último dia 3, caíram por terra no plenário da Constituinte as restrições que buscavam resguardar o caráter sigiloso das informações relacionadas à segurança do Estado e da sociedade, que preservariam, na prática, os segredos acumulados pelo Serviço Nacional de Informações (SNI).

Um erro de interpretação do Deputado Nilson Gibson (PMDB-PE) foi responsável pela manutenção do princípio do "habeas data" no texto da Constituinte, inutilizando o acordo prévio entre as lideranças do PMDB e setores moderados dos demais partidos em favor do bloqueio ao acesso a documentos da chamada comunidade de informações. Antes da votação, o Vice-Líder do PT, José Genoíno, denunciara em plenário o acordo feito pelos peemedebistas para proteger o sigilo das informações recolhidas pelo SNI. O acordo, entretanto, certamente seria validado na votação se o deputado Gibson não se encarregasse de retirar sua emenda nesse sentido, por entender que a ressalva ao sigilo já estava previsto em outro dispositivo.

A interpretação era equivocada, tanto que o Deputado Nelson Jobim (PMDB-RS) ainda tentou interferir na votação para esclarecer que a ressalva no artigo anterior não poderia ser estendida para o dispositivo em análise. O Senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), que ocupava a Presidência da Comissão no momento da votação, não aceitou a interferência de Nelson Jobim, considerando-a impertinente. Curiosamente, Fernando Henrique, na fase de votação do assunto na Comissão de Sistematização, manifestara-se contra o acesso às informações sigilosas, acompanhando a posição assumida por outros peemedebistas "históricos", como Fernando Lyra, Pimenta da Veiga e Fernando Gasparian. Os desencontros dentro do



PMDB garantiram, assim, a sobrevivência de um princípio que atravessou, até agora, todas as instâncias de decisão da Constituinte, originado ainda na etapa dos trabalhos da Comissão Afonso Arinos.

O mesmo empenho na democratização do acesso às informações consideradas de caráter sigiloso pelo Estado não foi demonstrado pelo Senador Arinos quando a Constituinte tratou da discussão sobre a abertura aos cidadãos dos arquivos secretos da administração pública datados de 20 anos atrás. A emenda que propunha essa abertura acabou suprimida da Constituinte, com o apoio de Arinos, que, coincidentemente, esteve à frente do Itamaraty no período.

No caso dos dados ou referências pessoais arquivados pela comunidade de informações, não adiantaram os esforços do Ministro-Chefe do SNI, General Ivan de Souza Mendes, que reiterou diversas vezes sua opinião sobre a inconveniência da quebra do sigilo na área de informações que comanda. Acabou por prevalecer, mesmo que por força de um equívoco dos próprios adeptos da tese de general, o conceito defendido pelos progressistas, como José Genoíno e Nelson Friedrich (PMDB-RS), que consideravam a ressalva à segurança do Estado no texto constitucional equivalente a uma proibição genérica sobre o acesso às informações.